PORTARIA Nº 037/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme artigos 201 ao 212, constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o pagamento do adicional de insalubridade do servidor RODRIGO SANTANA CHERMICCI, matrícula 901, atribuído através da Portaria nº 105 de 11 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Maricelia Soares de Sa
23/03/2026 14:42:46

Ibiporã-PR., 20 de março de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: dbbfebbe-1ecc-4399-92ea-d6c0a75b3be5 - Página 1/1